



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2011-CONSUNI/UFAL**, de 23 de agosto de 2011.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 42/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: GESTÃO PÚBLICA; GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024033/20110-76, e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 01/08/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº. 42/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, os Projetos dos Cursos de Especialização (“*Lato Sensu*”) em **GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, na Modalidade à Distância, oferecidos pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – *FEAC/UFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de agosto de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**